Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1144-A

Projeto de Lei nº 59/02
de autoria do
Vereador Carlos Santiago

Denomina Irmã Maria Alberta a Rua 7 – Mecanizada 1138, com início na Avenida Teresina – Mecanizada 1140 (Anel Viário) e término na Avenida Marginal 3 – Mecanizada 1121, na Vila Samaritá.
Proc. nº 21801/02

PAULO DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Irmã Maria Alberta a Rua 7 – Mecanizada 1138, com início na Avenida Teresina – Mecanizada 1140 (Anel Viário) e término na Avenida Marginal 3 – Mecanizada 1121, na Vila Samaritá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de julho de 2002.

Paulo de Souza
PAULO DE SOUZA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/07/02
Jornal Vicentino
18/07/02